

SOMOS TODOS TRABALHADORES! UNIFICADOS TEMOS FORÇA!

REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO DE TURNO

Na semana passada, dia 5 de abril, tivemos a primeira reunião de negociação do Acordo de Turno para os turneiros das empresas Arlanxeo HPE, Innova e Braskem, quando apresentamos e debatemos, item a item, a pauta de reivindicações: Manutenção de todas as conquistas do atual Acordo de Turno; Pagamento de todas as Horas Extras (HE) efetuadas sem limitação do lançamento/pagamento das horas efetuadas no mês; Pagamento de HE nos dias 25/12 e 1º/01; Combate ostensivo ao Assédio Moral; Antecipação das férias; e Auxílio alimentação. **Na página 3, publicamos, na íntegra, a pauta de reivindicações apresentada às empresas.**

Ficou agendada nova reunião para o dia 11 de abril. Nesta, possivelmente, as empresas apresentarão uma posição/proposta sobre o que está sendo reivindicado pelo trabalhadores.



INFORME SOBRE A AÇÃO COLETIVA DO TURNO DE 12H NA OPP-PP/BRASKEM

Muitos turneiros que trabalharam os 22 meses em quatro grupos de turnos de 12 horas na então OPP-PP (hoje Braskem PP1), têm procurado o SINDIPOLO para saber sobre o andamento da Ação Coletiva que a entidade ajuizou, cobrando HORAS EXTRAS ALÉM DA 6ª hora, para cada dia trabalhado durante este período.

Já tivemos algumas reuniões de esclarecimentos e, agora, estamos acertando com a assessoria jurídica **Escritório de Direito Social**, um encontro no Sindicato onde os advogados do Escritório farão um relato do andamento da ação e para demais esclarecimentos aos participantes do processo.

Assim que tivermos a definição da data, estaremos informando aos interessados. Será fundamental a participação dos turneiros que trabalharam no regime de 4 x 12 na OPP-PP/Braskem PP1.

DEBATE SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O SINDIPOLO convida os trabalhadores e demais interessados para participarem, **no dia 17 de abril, às 9h, na sede do Sindicato**, da palestra que será realizada pelo DIEESE e pelas centrais sindicais, sobre a reforma da previdência. O encontro é aberto a todos interessados em conhecer detalhadamente a proposta e tirar suas dúvidas. **PARTICIPE!**

15ª Jornada Nacional de Debates

Data: 17 de abril de 2019
Horário: das 9h às 13h
Local: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo (SINDIPOLO)
Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Inscrições:
rosaura@dieese.org.br
(51) 3211.1177

PEC 06/2019



REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O DIEESE e as Centrais Sindicais convidam dirigentes sindicais e representantes de instituições da sociedade civil e outras para a 15ª Jornada Nacional de Debates.

O evento tem como objetivo discutir os impactos da PEC 06/2019, que trata da REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (fim da aposentadoria).

A proposta da atividade é dar subsídios ao movimento sindical para o enfrentamento da reforma da Previdência, encaminhada ao Congresso Nacional pelo governo federal.

PARTICIPE!



PLR DOS TRABALHADORES DA OXITENO

Na sexta-feira, dia 5 de abril, foi realizada, em São Paulo, reunião de negociação da PLR com a Oxiteno e a Comissão que representa os trabalhadores, onde, pela primeira vez, puderam participar dirigentes sindicais representantes dos trabalhadores da Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul.

No encontro foi fechado o Acordo de PLR para o ano de 2019, a ser pago em março de 2020.

Nos próximos dias, conforme tratado na reunião, a empresa fará apresentações sobre os critérios para pagamento nas unidades da BA, SP e RS.

DECLARAÇÃO DAS DECENASIS NO IRPF

Reiteramos, na **página 3**, as informações sobre como declarar os valores recebidos nas ações da gratificação decenal.

MUDANÇAS EM NORMAS REGULAMENTADORAS

Com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho, o até então Ministério do Trabalho, composto por representação do Governo, Trabalhadores e Empregadores, publicou Portarias no final de dezembro de 2018 alterando textos em diversas Normas Regulamentadoras (NRs) conforme destacamos abaixo:

- **NR 12** no tópico 12.37, no item 1 do Conteúdo Programático de Capacitação e nos subitens 2.4, 2.5, 3.3 e 3.4 do Anexo XII – Equipamentos de Guindar para Elevação de Pessoas e Realização de Trabalho em Altura.
- **NR 13** inclusão da Regulamentação de Tanques Metálicos de Armazenamento.
- **NR 15** mudança em seu Anexo 5, Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.
- **NR 22** alterações nos itens 22.26 – Disposição de Estéril, Rejeitos e Produtos e no item 22.32 Operações de Emergência.
- **NR 31** o item 31.3.1 que descreve a competência da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT para definir e implementar a política nacional em segurança



e saúde no trabalho rural.

- **NR 36** recebeu a alteração no Anexo II-Requisitos de segurança específicos para máquinas utilizadas nas indústrias de abate e processamento de carnes e derivados, destinados ao consumo humano.
 - **NR 37** - em dezembro de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União, através da Portaria Nº 1.186, a NR 37, estabelecendo requisitos Mínimos de segurança, saúde e condições de vivência no trabalho a bordo de Plataformas de Petróleo.
- Com o fim da autonomia do Ministério do Trabalho, agora atrelado ao Ministério da Economia, levando mais ainda as condições de trabalho ao jugo dos interesses econômicos e suas ga-

nâncias pelo lucro acima de tudo e de todos, inclusive acima da saúde e da vida dos trabalhadores, é que o SINDI-POLO/CNQ-CUT vem agindo para evitar que tais alterações já manifestadas pelo atual governo federal para flexibilizar e/ou precarizar as condições mínimas exigidas através das Normas Regulamentadoras venham a ocorrer.

Estas medidas do governo, infelizmente, não são movimentos isolados querendo aumentar a produtividade das indústrias brasileiras. Fazem parte de um profundo planejamento que visa retirar muitos direitos da Classe Trabalhadora como a Aposentadoria Especial, Seguridade Social com o SUS, Redução do reajuste do Salário Mínimo, entre uma série de medidas impostas pelos Patrões e que está sendo seguida a risca pelo atual governo.

Precarizar as NRs significa para os patrões reduzir custo de produção, para os Trabalhadores significa aumentar as taxas de vítimas e adoecimentos no ambiente de trabalho. Para o SINDIPOLO as Normas Regulamentadoras de Segurança não podem ser rebaixadas e devem ser tratadas como EPC, Equipamentos de Proteção Coletiva.

VAZAMENTO DE ETILBENZENO NA PLANTA ESTIRENO DA INNOVA

No **EM DIA 1902**, de 10 fevereiro, o SINDIPOLO externou sua preocupação ao não ser comunicado, pela Innova, para um detalhamento do escopo da parada de manutenção e ampliação da planta de Estireno, já que envolvia mais de 500 interligações de tubulações, instalação de novos equipamentos e retirada de outros que ficaram obsoletos, devido ao projeto de ampliação. Além disso, o histórico recente de acidentes em outras plantas, a baixa senioridade, a falta de treinamento, a cobrança e a pressão em liberações de serviços, influenciou o ambiente de trabalho neste período de intensas atividades.

Na semana passada, com o cronograma de parada extrapolado, já sem a matéria prima Estireno, fábrica parada e precisando da partida da planta, a empresa decidiu "agilizar" um lastro de Etilbenzeno nas torres, para testar as bombas e adiantar a partida. Porém, em função pressão para a partida da unidade, alguns procedimentos e normas de segurança como, por exemplo, liberações de linhas e equipamentos, não tiveram condições de atender todos os cuidados necessários.

Além da alta vazão das bombas, mesmo em juntas que há haviam sido substituídas, houve vários vazamentos de Etilbenzeno na área de destilação, causando exposição no ambiente de trabalho para os trabalhadores, tanto diretos como terceiros. Em contato com o SINDIPOLO, na segunda-feira (8), empresa informou que realizou o monitoramento biológico dos trabalhadores envolvidos e está aguardando o resultado e tem indicativo de reunião com o Sindicato.

Em função do que relatamos acima, a preocupação, agora, é que a empresa queira partir com carga máxima a planta de Estireno ampliada. Caso isso ocorra, vale lembrar que um dos sub produtos desta reação é o Benzeno, extremamente cancerígeno.

O que se espera é que a Innova, em conjunto com a CIPA, acompanhe o processo e dê garantias plenas da saúde e segurança dos trabalhadores.



SPIE BRASKEM Q2-RS: REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nesta quarta-feira (10), o SINDIPOLO estará reunido com o SPIE da Braskem Q2-RS, visando dar prosseguimento ao cronograma de reuniões estabelecido entre as duas entidades para tratar em conjunto dos assuntos específicos sobre Inspeção de Equipamentos, especialmente os que são abrangidos pela Norma Regulamentadora nº 13 (NR13).

Entre os temas abordados, serão tratados sobre os planos de inspeção de tubulações; cronograma da inspeção e manutenção dos tanques de nafta; Inspeção Não Intrusiva; revisão da NR13, entre outros. Poderão ser definidas reuniões mais específicas sobre algum assunto que, por consenso, ainda necessitem maiores detalhamentos.

Os trabalhadores que por ventura tenham alguma contribuição que considere relevante para ser tratada pelo sindicato junto ao SPIE, podem enviar para o e-mail secretaria@sindipolo.org.br ou entrar em contato diretamente com os dirigentes sindicais.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACORDO DE TURNO 2019/2021

ABRANGÊNCIA DO ACORDO

CLÁUSULA 1ª - O presente Acordo Coletivo de Trabalho se aplica a todos os trabalhadores de Turno Ininterrupto de Revezamento das empresas ARLANXEO HPE, INNOVA E BRASKEM.

CLÁUSULA 2ª - NÃO HAVERÁ QUALQUER DISCRIMINAÇÃO POR QUESTÃO DE GÊNERO, em relação a qualquer cláusula do presente Acordo Coletivo de Trabalho.

CLÁUSULA 3ª - As empresas se comprometem a manter todas as conquistas do atual Acordo Coletivo de Trabalho em Turno Ininterrupto de Revezamento, com vigência de 2017/2019.

VIGÊNCIA DO ACORDO

CLÁUSULA 4ª - O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de 2 de maio de 2019.

Parágrafo 1º - Fica assegurada a manutenção da aplicação do que estabelece o presente Acordo Coletivo de Trabalho e todos os seus efeitos, durante todo o período necessário para sua renovação, até que um novo Acordo seja celebrado.

PAGAMENTO DE

HORAS EXTRAORDINÁRIAS

CLÁUSULA 5ª - A realização de trabalho extraordinário só será admitida nos casos de extrema e comprovada necessidade e quando for realizado será limitado a, no máximo, duas horas extras (HE) por dia.

CLÁUSULA 6ª - Todas as horas extras (HE), eventualmente efetuadas, serão remuneradas com acréscimo de 100% (cento por cento) sobre o valor da hora normal, considerando todos os adicionais contratuais pagos ao trabalhador.



Parágrafo 1º - As empresas ARLANXEO HPE, INNOVA E BRASKEM se comprometem a garantir o pagamento de TODAS HORAS EXTRAS (HE) EFETUADAS pelos seus trabalhadores em Turno Ininterrupto de Revezamento sem qualquer limitação ao número de horas extras efetuadas durante o mês.

Parágrafo 2º - Fica vedado todo e qualquer tipo de compensação de horas extras (HE).

Parágrafo 3º - Se for constatado o não pagamento de Horas Extras efetuadas, as empresas pagarão, além das HE efetuadas, uma multa aos trabalhadores correspondente a um salário base, mais adicionais, em cada mês que não forem efetuados os pagamentos das Horas Extras.

HORAS EXTRAS NOS DIAS 25 DE DEZEMBRO E 1º DE JANEIRO

CLÁUSULA 7ª - As empresas asseguram o pagamento de horas extras (HE) a todos os seus trabalhadores em Turno Ininterrupto de Revezamento nos dias 25(VINTE E CINCO) DE DEZEMBRO E 1º(PRIMEIRO) DE JANEIRO de cada ano, independente do grupo de turno em que trabalharam nestes dois dias, assim como de eventuais permutas.

COMBATE OSTENSIVO AO ASSÉDIO MORAL

CLÁUSULA 8ª - As empresas ARLANXEO HPE, INNOVA E BRASKEM se comprometem a combater OSTENSIVAMENTE, as práticas de Assédio Moral e atitudes de abuso de poder, em relação a todos os trabalhadores em Turno Ininterrupto de Revezamento.

Parágrafo 1º - Assumem também o compromisso de estabelecer uma sistemática de treinamentos voltada às suas lideranças, com o objetivo de conscientizar e esclarecer sobre as consequências das práticas de ASSÉDIO MORAL no ambiente de trabalho.

Parágrafo 2º - As empresas se comprometem a incluir na sua grade curricular de cursos a execução anual, de ao menos uma palestra de no mínimo 4 (quatro) horas de duração, sobre Assédio Moral.

Parágrafo 3º - Será assegurada pelas empresas a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) nos casos de Assédio Moral com repercussão na saúde do trabalhador.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA 9ª - As empresas ARLANXEO HPE, INNOVA E BRASKEM garantem o fornecimento de um Auxílio Alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais a todos os seus trabalhadores em Turno Ininterrupto de Revezamento.

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA 10ª - As empresas asseguram a antecipação das férias para todos os trabalhadores em Turno Ininterrupto de Revezamento, para permitir uma adequada programação e um melhor planejamento das férias de todos.

DECLARAÇÃO DAS DECENAIS NO IRPF

Mais uma vez destacamos que os trabalhadores que receberam as verbas referentes à AÇÃO COLETIVA DAS GRATIFICAÇÕES DECENAIS da Ipiranga/Braskem, devem verificar as orientações em relação ao preenchimento CORRETO do Imposto de Renda. Para saber o passo-a-passo para fazer a declaração, veja no EM DIA 1907. As informações também estão disponíveis no site do Sindicato (www.sindipolo.org.br), assim como as planilhas com os nomes de todos os beneficiários e os percentuais do **RENDIMENTOS TRIBUTÁVEL E ISENTOS**. No caso dos Rendimentos, eles podem, ainda, ser solicitados aos dirigentes sindicais nas unidades PP2-PE5 e PP1.

DECLARAÇÃO RETIFICADORA - Quem já havia enviado a de-

claração antes das informações, é importante conferir as orientações e, caso seja necessário, enviar declaração retificadora. Qualquer dúvida, entrar em contato com a

Secretaria do Sindicato por email (secretaria@sindipolo.org.br).

DOCUMENTOS - Informamos ainda que, quem precisar de documentos complementares para IRPF pode entrar em contato ou ir diretamente no **Escritório Young, Dias, Lauxen e Lima Advogados Associados** (Rua 1º de Março, 113/101, São Leopoldo), fone (51) 3589.5507 ou através do email jaqueline.stein@young.adv.br ou mariane@young.adv.br



CHILENOS BUSCAM O FIM DO SISTEMA DE CAPITALIZAÇÃO NA PREVIDÊNCIA

Com faixas, cartazes e camisetas condenando o sistema de capitalização implantado pela ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990), e identificando as Administradoras de Fundos de Pensão (AFPs) com “Abuso, Fraude e Pobreza”, uma multidão tomou as ruas de Santiago e das principais cidades do Chile, dia 31 de março, para exigir o aumento imediato de 20% nas aposentadorias e um “novo modelo previdenciário digno, com redistribuição solidária”.

As AFPs são controladas por companhias transnacionais que especulam com um patrimônio coletivo de US\$ 220 bilhões dos chilenos, dinheiro equivalente a 2/3 do seu Produto Interno Bruto (PIB). Dois terços destes recursos, US\$ 151,9 bilhões, se encontram, segundo a Fundação Sol, sob o controle de três empresas norte-americanas: Habitat, US\$ 57,76 bilhões (27,4%); Provida, US\$ 53,03 bilhões (25,2%) e Cuprum, US\$ 41,14 (19,5%).

CADA VEZ MAIS POBRES

A privatização da Previdência chilena foi implementada em 1981 via capitalização individual. Mas ao longo do tempo, embora tenham prometido taxas de retorno de 70% e inclusive de 100% da



remuneração quando chegasse o ano de 2020, hoje as pessoas ficam pobres ao se aposentar. A própria Superintendência de Pensões reconhece que quem se aposentava com US\$ 700 tem atualmente uma taxa de retorno de apenas 33% se é trabalhador e de tão somente 25% se é trabalhadora, o que equivale a US\$ 231 e US\$ 175, respectivamente.

O movimento “NO AFP”, que organizou a manifestação, citou um recente estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que **“desmente de forma contundente que o sistema de Seguridade Social, complementar e solidário como o que defendemos, está quebrado nos países onde foi implementado”**.

Segundo ele, os sistemas privados são os únicos que geram desigualdade social, aumento do gasto fiscal e deterioração das aposentadorias, entre os quais o chileno está entre os mais brutais.

DEPRESSÃO E SUICÍDIO

No Chile, o resultado do sistema de capitalização tem se refletido no **agravamento da depressão e do número de suicídios**. Conforme Estudos de organismos estatais chilenos, **entre 2010 e 2015, 936 adultos maiores de 70 anos tiraram sua própria vida. O levantamento aponta que os maiores de 80 anos apresentam as maiores taxas de suicídio**, seguido pelos segmentos de 70 a 79 anos. Conforme o Centro de Estudos de Velhice e Envelhecimento são índices mórbidos, que crescem ano e ano, e refletem a “mais alta taxa de suicídios da América Latina”.

É DISSO QUE ESTAMOS FALANDO

“Reformas da previdência são necessárias e feitas em todos os lugares do mundo. Mas eles não destroem o sistema de proteção social, porque sabem que é importante para o combate à desigualdade. Ao longo das próximas décadas, o projeto de reforma da Previdência do atual governo **vai afetar decisivamente a situação dos idosos em todo o país**. Hoje no Brasil, a pobreza entre os idosos é de cerca de 2% a 3%. Estudos recentes mostram que sem a previdência **a pobreza atingiria 70% da população idosa**”. É disso que estamos falando” (professor Eduardo Fagnani, da Unicamp).

NOTAS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Os petroquímicos do Paraná, ligados ao SINDIQUÍMICA-PR, aprovaram, por unanimidade, em Assembleia Geral, o desconto de contribuição assistencial de 2% sobre o salário líquido, destinados à FUP e ao Sindicato. A atitude da categoria foi uma resposta ao governo, que com a MP 873, que vem sendo considerada inconstitucional pela Justiça e um ataque ao direito de organização sindical, tenta enfraquecer os sindicatos e acabar com qualquer resistência frente a reforma da previdência e a outros ataques à classe trabalhadora. Nos últimos três anos (governo Temer e atual governo), os ataques ao custeio sindical têm sido duros, com claro objetivo de enfraquecer a atuação sindical, enquanto reforça os direitos e ações dos empregadores.

NA CALADA DA NOITE

Trabalhadores da RR Donnelley, **gráfica terceirizada** que fazia as provas do ENEM, realizaram protesto dia 2 e no decorrer daquela semana. A gráfica fechou e diz que não tem condições para pagar as verbas rescisórias dos trabalhadores. O Sindicato dos Gráficos/SP denuncia que **a empresa fechou as portas na calada da noite e não deixou ninguém entrar, nem para pagar pertences pessoais**. Os trabalhadores querem o cumprimento urgente de procedimentos para a liberação do FGTS e do Seguro Desemprego, com baixa na Carteira de Trabalho, entrega do Perfil Profissional e demais documentos rescisórios. Ao todo, são 970 trabalhadores da Donnelley desempregados no Brasil. Os trabalhadores também querem negociar a manutenção, por um tempo, do plano de saúde, porque há inclusive trabalhadores grávidas que ficaram desempregadas.

